

## **Carla Jobling (Advogada)**

### **JurIndex3**

#### **O advogado como auxiliar da gestão dos recursos humanos**

O actual Código do Trabalho permite otimizar, com eficiência, os custos inerentes à remuneração e eventual indemnização ao trabalhador, nomeadamente:

- A correcta elaboração e realização de um contrato a termo certo (sob pena de ser contrato sem termo);
- A correcta elaboração e celebração de um contrato de trabalho em geral, bem planeado antes mesmo da contratação;
- Uma correcta definição do local de trabalho e a mobilidade geográfica (aproveitamento do factor trabalho no espaço);
- A institucionalização do regime de banco de horas (aproveitamento do trabalho no tempo);
- A mobilidade nas funções dos trabalhadores (aproveitamento da «mão-de-obra» nas tarefas a desempenhar).

Os referidos e outros factores podem influenciar, de forma decisiva, os custos/gastos e o salutar desenvolvimento e aumento de valor da empresa, evitando a conflitualidade laboral. A experiência demonstra que a boa gestão jurídica dos recursos humanos permite uma poupança muito significativa no custo do factor trabalho.

Para tal, é imprescindível a assessoria técnico-jurídica junto de quem está legalmente habilitado e tem os conhecimentos específicos (um advogado especializado em Direito do Trabalho), mesmo antes da contratação laboral até à cessação do contrato e, mesmo após, em caso de contencioso, o que permitirá a salvaguarda dos interesses económicos e financeiros da empresa, de forma legítima e sem sobressaltos judiciais.